

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 237 (CN)

Brasília, em 31 de julho de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 29 de julho de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.203, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 31 de maio de 2024.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,



Senador Chico Rodrigues  
Terceiro-Secretário do Senado Federal,  
no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 31, 07, 29.

De ordem, a Secretaria-Geral  
da Mesa, para as devidas providências.

  
Chefe de Secretaria

phfm/mpv23-1203 (término de prazo para apresentação de PDL e extinção de CM)

